



TERMO DE ABERTURA

Aos 15 dias de junho de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº069/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 15/06/2026
Data da Leitura 15/06/2026 Sessão 16º S.O
Data da Votação / / Sessão



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

12 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 069/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 069/2026 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Elton G. M. Ibarrola
Diretor Legislativo
Câmara Municipal AFO - RO

RECEBIDO EM 15/06/2026
AS 08:00 DA MANHÃ



MENSAGEM Nº 069/2026

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 069/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.040.803,46 (três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

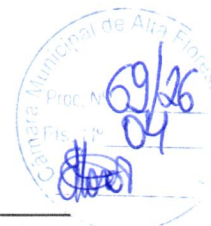
A presente proposição tem por finalidade promover adequação orçamentária necessária à correta execução do Convênio nº 11/2026/PGE-DERADM, destinado à recuperação de estradas vicinais com extensão total de 278,80 quilômetros no Município de Alta Floresta D'Oeste.

Importante destacar que o presente projeto não implica qualquer alteração no valor global do convênio já firmado, tampouco representa aumento de despesas, ampliação de metas ou necessidade de aporte adicional de recursos. O montante permanece integralmente inalterado, sendo promovida apenas a readequação da classificação orçamentária das despesas para atender à forma de execução do objeto conveniado.

Inicialmente, os recursos encontravam-se consignados no elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Entretanto, após a definição da metodologia de execução do convênio, verificou-se que os serviços serão realizados por execução direta da Administração Municipal, exigindo a alocação dos recursos nos elementos de despesa compatíveis com a aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à realização dos trabalhos.

Dessa forma, torna-se indispensável a transposição dos recursos para os elementos 33.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, garantindo a adequada execução orçamentária, financeira e contábil do convênio, bem como a correta prestação de contas perante os órgãos de controle e concedentes dos recursos.

Trata-se, portanto, de medida de natureza estritamente técnica e contábil, destinada exclusivamente à adequação do orçamento municipal às exigências de execução do objeto conveniado, preservando integralmente o valor originalmente pactuado e os objetivos previstos no instrumento de convênio.



Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Respeitosamente,

GIOVANDAMO
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI N° 069/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n°. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor total de R\$ 3.040.803,46 (Três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura – SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 15.451.0026.1248 – Recuperação de Estradas Vicinais, com Extensão total de 278,80 Km – Conv. n°. 11/2026/PGE-DERADM	R\$ 3.040.803,46
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.040.803,46
TOTAL	R\$ 3.040.803,46

Total Suplementação ----- R\$ 3.040.803,46

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de que trata o art. 43, § 1, inciso III da Lei Federal 4.320/64, por Anulação de Dotação Orçamentaria corrente, na fonte de recurso 17010000, no valor de R\$ 3.040.803,46 (Três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura – SEMIE, de Alta Floresta D'Oeste – RO.

REDUÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 15.451.0026.1248 – Recuperação de Estradas Vicinais, com Extensão total de 278,80 Km – Conv. n°. 11/2026/PGE-DERADM	R\$ 3.040.803,46
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 3.040.803,46
TOTAL	R\$ 3.040.803,46

Total Redução ----- R\$ 3.040.803,46

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal